

Ata N° 03 - REUNIÃO DO DIA 18.01.2019

Aos dias dezoito do mês de janeiro de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, acompanhados da Coordenadora das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Sandra Mara Hostins, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm.

Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-244/2017

REQUERENTE: HOK TRANSPORTES LTDA - ALCIR VIDAU OLDENBURG

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54543649

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 574-6-3

PLACAS: MIC1918/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pela **anulação** da penalidade.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-250/2017

REQUERENTE: RAFAEL KIMILIAUSKIS SANTOS GOMES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54543678 G

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: QIQ9735/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281 parágrafo único, inciso I do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 03 - REUNIÃO DO DIA 18.01.2019

PROCESSO N°: 8590-008/2018

REQUERENTE: LUIZ FELIPE PAMPLONA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590138836

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QIG2682

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, **anulando-se** a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-104/2017

REQUERENTE: ALZINO GUIDO SCHIRRMANN

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z40005J

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 653-0-0

PLACAS: LYP0119/SC

RELATOR(A): Andressa Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo provimento, **anulando-se** a penalidade imposta.

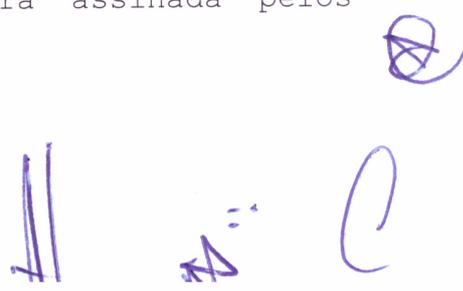
DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUNSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE ACERCA DA IMPOSSIBILIDADE DE ABORDAR O CONDUTOR INFRATOR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° **8147-213/2017**, para a apresentação da Cópia **AIT/Foto**, (Complemento: Foto legível e contendo a Zona de Medição). Processo n° **8147-248/2017**, para apresentação da Cópia **AIT/Foto**, (Complemento:Foto - Zona de Medição).

A próxima reunião será no dia 25/01/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



Ata Nº 03 - REUNIÃO DO DIA 18.01.2019



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

SANDRA MARA HOSTINS
Coordenadora da Jari